ARIO OFICIA DATA: 26/04/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Port. Nº 679/2023- Exonerar, a pedido, CRISTIANE PEREIRA COELHO DAFLON do cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de

Port. Nº 680/2023- Nomeia IGOR CARVALHO DA SILVA AMORA DO LAGO para exercer o cargo de Chefe de Serviço, CC-3, da Secretaria Municipal de Administração, em vaga decorrente da exoneração de Cristiane Pereira Coelho Daflon, acrescido das gratificações previstas na Cl nº 387/2022.

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 004/2023. -

Considerando a necessidade de adoção dos procedimentos iniciais para elaboração do planejamento do Registro de Preços de transmissão simultânea com sonorização e iluminação, nos moldes do que preconiza o decreto municipal N°14.708/2023. RESOLVE:

Designar os servidores da Secretaria Executiva para integrarem a equipe de Planejamento da Contratação do Processo administrativo nº 9900009240/2023 que terá a incumbência da completa do procedimento licitatório Bruno Souza Hoyos mat.12421599 e Alex Conceição da Rosa mat. nº1245279-0 e como substituto Larissa Jevaux Silveira Gariglia mat. nº 1245688-0 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 865 /2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 629/2022 - Processo nº 020/001016/2022.

PORTARIA Nº 866/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 626/2022 - Processo nº 020/00758/2022.

PORTARIA Nº 867/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 625/2022 - Processo nº 020/00763/2022.

PORTARIA Nº 868/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 636/2022 - Processo nº 020/001035/2022.

PORTARIA Nº 869/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 635/2022 - Processo nº 020/001034/2022.

PORTARIA Nº 870/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 633/2022 – Processo nº 020/001032/2022.

PORTARIA Nº 871/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria nº 632/2022 - Processo nº 020/001030/2022. PORTARIA Nº 872/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria nº 640/2022 - Processo nº 020/001040/2022. PORTARIA Nº 873/2022- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 631/2022 – Processo nº 020/001029/2021.

PORTARIA Nº 874/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 582/2022 – Processo nº 020/00482/2021.

PORTARIA Nº 875/2023- Prorroga, excepcionalmente por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela

Portaria nº 1271/2022 - Processo nº 020/002009/2021. PORTARIA Nº 878/2023 - Considerar designados, ALEX SANDRO HUGUENIN DA SILVA Mat. nº 1245.292-0 e DOMINGOS ALBERTO DA COSTA Mat. nº 222.986-2 para FISCAIS da Ordem de Compra nº 263067 celebrado com a empresa TECNO TEMPER VIDROS, ACESSORIOS E

FERRAGENS LTDA.
PORTARIA Nº 820/2023- Prorroga, excepcionalmente, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 020/001604/2022, instaurado pela Portaria nº 961/2022.

PROCESSO № 020/000881/2023- PORTARIA № 812/2023- Designa a Assistente de Planejamento CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0, para atuar como Secretária da Comissão no Processo Administrativo Disciplinar nº 020/000881/2023.

PROCESSO № 020/00883/2023- PORTARIA № 815/2023- Designa o Assistente Administrativo CARLA MARIA ARMOND, matrícula nº 1.221.760-0 para atuar como secretária da referida Comissão.

EXTRATO Nº 30/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265518. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 1.865,00 (um mil oitocentos e sessenta e cinco reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001028 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 31/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265519. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa DUCS COMÉRCIO, SERVIÇOS E IPORTAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001029 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 32/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265520. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Administração e as definais secretarias da Administração Direta. MoDALIDADE DE LICHTAÇÃO. Pregato Eletronico 1º 04/7/2022, atraves de Ad de Registro de Preços. VALOR: R\$ 6.220,00 (seis mil duzentos e vinte reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001030 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 33/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265521. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 104.562,75 (cento e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001031 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 34/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265522. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa AVANTE BRASIL COMERCIAL LIMITADA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de

ARIO OFICIA DATA: 26/04/2023



Registro de Preços. VALOR: R\$ 3.240,00 (três mil duzentos e quarenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001032 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023. EXTRATO № 35/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265523. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SHERIDAN RIO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 4.515,00 (quatro mil quinhentos e quinze reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001033 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 36/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265524. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipia de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipia de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa VIPE COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO**: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. **VALOR**: R\$ 7.050,00 (sete mil e cinquenta reais). **VERBA**: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001034 datada de 19/04/2023. **FUNDAMENTO**: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023. **EXTRATO № 37/2023-SMA**

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265525. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa V3TEX COMÉRCIO DE PRODUTOS TÊXTEIS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001035 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 38/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265526. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa AJURDY DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal RODOTOS LIDA. OBJETO. Constitut objeto da presente Orden de Compra a adustição de Materiais de Linipeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 876,00 (oitocentos e setenta e seis reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001036 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 39/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265527. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municípia de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa MR LICITAÇÕES LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. **VALOR:** R\$ 9.700,00 (nove mil e setecentos reais). **VERBA:** P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001037 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 40/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265528. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa ZOOM COMERCIAL SUDESTE LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001038 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 41/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265529. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa MULTISUL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 408,75 (quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001039 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 42/2023-SMA

EXTRATO № 42/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265530. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa VASSOURAS CIDADE DO AÇO COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 745,00 (setecentos e quarenta e cinco reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001040 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 43/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265531. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa LIMA COMÉRCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI. OBJETO: Constitui objeto da presente de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 130,00 (cento e trinta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001041 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. **DATA DA ASSINATURA**: 24 de Abril de 2023.

EXTRATO Nº 44/2023-SMA

INSTRUMENTO: Ordem de Compra nº 265532. PARTES: Municipio de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipia de Administração, representada neste ato pelo Secretário Municipia de Administração LUIZ ANTONIO FRANCISCO VIEIRA e a empresa SUPRY OFFICE DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Constitui objeto da presente Ordem de Compra a aquisição de Materiais de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Administração e as demais Secretarias da Administração Direta. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão

DATA: 26/04/2023



Eletrônico nº 047/2022, através de Ata de Registro de Preços. VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0145.4191; C.D. nº 33.90.30; FONTE 1.704.00; Nota de Empenho nº 001042 datada de 19/04/2023. FUNDAMENTO: Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 9.614/2005, Decreto Municipal nº 10.005/2006, Decreto Municipal nº 11.117/2012, Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006 e outras normas aplicáveis ao objeto, bem como despachos contidos no processo nº 020/6049/2021. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A **Prefeitura Municipal de Niterói torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário de Brasília-DF) do dia 11/05/2023, através do site www.compras.gov.br, destinada a aquisição de 600 unidades de mobiliário do tipo paraciclos no modelo 'U' invertido fabricados em aço inoxidável para instalação nas áreas públicas do Município de Niterói, com fornecimento ao longo de 12 (doze) meses, contendo uma comunicação visual com gravação a laser de 115cm², para atender a Coordenadoria Niterói de Bicicletas, nos termos do Anexo I – Termo de Referência, relativo ao processo nº 990000564/2023. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites www.compras.gov.br e www.niteroi.rj.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 REVOGAÇÃO

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de 1 (uma) licença, por 36 meses, do software Adobe Creative Cloud for Teams (Para Equipes) e 11 (onze) licenças, por 36 meses, do "Adobe Acrobat Pro DC – (Acrobat para equipes – for teams)", conforme as especificações constantes do ANEXO I – Termo de Referência do Objeto.

Com base no art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e o constante no processo administrativo 030/015013/2022 fica o Pregão Eletrônico nº 008/2023 Revogado.

ATOS DO COORDENADOR DO IPTU - CIPTU - EDITAL

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO E DE TAXA DE COLETA IMOBILIÁRIA DE LIXO

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação de lançamentos novos, revistos ou complementares desses tributos, pelo fato de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado ou não ter comparecido à Secretaria

Municipal de Fazenda.

Processo	Inscrição	Nome	CPF/CNPJ
030002782/2023	265327-7	LEANDRO PORTO DA SILVA	019.012.527-60
030022158/2022	68587-5	DULCIMIR MARTINS DA F. BARBOSA	082.272.187-25
030020707/2022	211432-0	ESPÓLIO DE NILZA DA CRUZ SCHEINER	629.103.887-00
030020707/2022	211432-0	MARY DA CRUZ SCHEINER	769207127-68
030003651/2023	265911-8/265912-6	GABRIEL QUADROS PITASSI	123.894.847-27
030005345/2023	112674-7	PAULO CESAR DE ALMEIDA	609.643.677-34
030004835/2023	37510-5	LUCIANA LUCAS TAVARES	036.842.167-80
030003586/2023	73736-1	THIAGO CARVALHO PINTO DE OLIVEIRA	103.079.607-65

Assim, ficam os sujeitos passivos do Imposto Predial e Territorial Urbano e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo do Município de Niterói notificados dos lançamentos novos, revistos ou complementares acima discriminados. Os lançamentos foram efetuados com base na Lei Municipal 2.597/2008, em especial os artigos 4º a 38 e os artigos 166 a 171, bem como no seu artigo 16 c/c artigos 145 e 173 do Código Tributário Nacional. A correção monetária especial os antigos 4º a se os altigos 100 a 1º n, term tono his seu antigos 100 c. antigos 100 a 1º n 100 c. antigos 100 a 100 c. antigos 100 a 100 c. antigos 100 c. antigos 100 c. antigos 21 a 232 da Lei Municipal 2.597/2008. O prazo para impugnação dos lançamentos é de 30 dias após a ciência destes, na forma do artigo 63 da Lei Municipal 3.368/2018. O contribuinte poderá consultar o processo administrativo na Central de Atendimento ao Contribuinte - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O pedido de depósito administrativo, o parcelamento da dívida ou a retirada das guias para pagamento podem ser feitos na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, conforme orientações obtidas no portal da SMF, no endereço fazenda, on escreto fazenda, on escreto fazenda, on escreto fazenda, on escreto fazenda c. april 100 c. april

NOTIFICAÇÃO DE EXIGÊNCIA - CIPTU

O Coordenador de IPTU, responsável pela fiscalização do Imposto Predial de Territorial Urbano (IPTU) e da Taxa de Coleta Imobiliária de Lixo (TCIL), com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Municipal 3.368/2018, torna público o presente edital de notificação do(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) abaixo discriminado(s) para o cumprimento da(s) exigência(s) fixada(s) no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), pelo fato de o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) não ter(em) sido localizado(s) no endereço cadastrado ou não ter(em) comparecido à Secretaria Municipal de Fazenda.

Processo Inscrição Nome CPF/CNPJ 030003127/2023 93634-4 LUIZ SERGIO LETHIER 518.235.947-00

Assim, ficam o(s) sujeito(s) passivo(s)/ requerente(s) acima notificado(s), sob pena de extinção e arquivamento do(s) processo(s), consoante art. 11, \$2°, da Lei 3368/2018. O conteúdo e fundamento da exigência estabelecida e o prazo para cumprimento da mesma estão disponíveis para consultan no bojo do processo administrativo, o qual poderá ser consultado na Central de Atendimento ao Cidadão - CAC - da Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua da Conceição, 100, Centro, Niterói. O cumprimento da notificação pode ser realizado na CAC ou, preferencialmente, de forma remota, por meio do endereço eletrônico "iptu@fazenda.niteroi.rj.gov.br"

ATOS DO COORDENADOR DO ISS - COISS - EDITAL

A Coordenação de ISS (COISS) torna público os autos de infração № 60753 e 60760 e a notificação 11706, à empresa W. O. MALTA ENTREGAS RAPIDAS, CNPJ № 27.538.397/0001-26 e inscrição municipal de № 302.866-6, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado e estar com sua inscrição municipal suspensa, nos termos do art. 24, inciso IV e art. 25 inciso IV, todos da Lei 3.368/2018. O interessado dispõe do prazo de 30 dias, a contar da publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para apresentar a impugnação ao auto de infração nos termos do art. 63 da lei 3.368/2018.

A Coordenação de ISS (COISS) torna público o Auto de infração nº 60784, lavrado no processo administrativo 030003940/2023, referente à empresa Victor do Nascimento Damasio EPP, CNPJ nº 20.778.070/0001-82 e inscrição municipal nº 223410-2, por conta de o contribuinte não ter sido localizado no endereço cadastrado, a teor dos artigos 24, inciso IV, alínea "c" e 25, inciso IV, dc art. 63, todos da Lei nº 3.368/2018. O contribuinte dispõe do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desse edital na Imprensa Oficial do Município, para apresentar defesa ou pagar o débito.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário de Trânsito e Transportes

Portaria SMU/SSTT Nº 0078/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoría de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS referente ao evento "OBRA DE MACRODRENAGEM DA AVENIDA IRENE LOPES SODRÉ". **RESOLVE**:

Art. 1º- Interditar o trafego de veículos em 01(uma) faixa de rolamento na Avenida Irene Lopes Sodré, no trecho compreendido entre a Praça do

Engenho do Mato até a Rua Honduras, lado direito de circulação sentido Várzea das Moças, no bairro do Engenho do Mato - Niterói, a partir do dia 27/04/2023 às 6h, até o término das obras.

Art. 2º- Haverá implantação do sistema PARE e SIGA: na Avenida Irene Lopes Sodré, no trecho compreendido entre a Praça do Engenho do Mato até a Rua Honuras, lado esquerdo de circulação, sentido Engenho do Mato, somente para os veículos pesados.

§ 1º - Desvio de Veículos Leves:
-Mão Dupla nas seguintes ruas com sistema pare e siga: São Sebastião, Quarenta e Um, Trinta e Seis e Vinte um, sempre que necessário.

-Mão Única na rua Quarenta e Trinta e nove, sentido Praça do Engenho do Mato. §2º- Desvio de veículos leves sentido Várzea das Moças e sentido Itaipu (mão dupla).

-Mão dupla nas seguintes ruas Augusto Gomes da Silva Sobrinho;

Mao única Rua Honduras.

Art. 3º- Fica proibido o estacionamento de veículos nos logradouros abaixo indicados: -Rua Augusto Gomes da Silva Sobrinho, trecho compreendido entre a Rua Quarenta e a Avenida Irene Lopes Sodré;

-Rua Quarenta, trecho compreendido entre as Ruas Augusto Gomes da Silva Sobrinho e Trinta e seis;

Rua Quarenta e Um. trecho compreendido entre as ruas Trinta e Seis e São Sebastião:

-Praça do Engenho do Mato, no trecho compreendido entre a Avenida Irene Lopes Sodré e a Rua São Sebastião.

RIO OFICI DATA: 26/04/2023



Art. 3º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT № 0079/2023- O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 CTB e ainda o Decreto Municipal nº 13.889/2021.

Considerando o Nada Opor da SSTT, Diretoria de Planejamento de Transporte, Trânsito e Infraestrutura Viária da NITTRANS para o evento social "RODA DE SAMBA" **RESOLVE**:

Art. 1º- Interditar totalmente o tráfego de veículos na Travessa General Flores da Cunha, no trecho compreendido entre a Rua Galvão e a Rua Mululo da Veiga, no Bairro do Barreto- Niterói, no dia 03 de maio de 2023, das 17h às 23h.

Art. 2º- O cumprimento das determinações da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Publicos, da Secretaria Municipal de Ordem Publica, do

Corpo de Bombeiros, do Comando do 12º Batalhão de Policia Militar e da Delegacia Local devem ser observados, bem como a obrigação de sinalizar o local nos termos do § 1º do art. 95 do CTB, devendo ainda atender as normas do Decreto Municipal nº 14.218/2011. Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Portaria SMU/SSTT Nº0080/2023.

O Subsecretario de Transito e Transportes da Secretaria Municipal de Urbanismo, no cumprimento do disposto no Decreto Municipal nº 13.889/2021. Considerando o conteúdo nos autos do PA nº 080000737/2023, bem como o parecer do Fiscal do Sistema Viário.

Art. 1º- DEFERIR a transferência da Autonomia nº 0553 em favor de Carolina Vianna Figueiredo Pimentel, em razão do falecimento do antigo titular Fidelis Pereira Pimentel Filho.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA

PORTARIA SMU/CONB 004/2023

O COORDENADOR DA COORDENADORIA NITERÓI DE BICICLETA alocado na SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no

uso de suas atribuições legais, tendo em vista o constante no Ofício Circular nº 007/OIT/CGM/2023, de 13/04/2023

Considerar designados os servidores abaixo identificados, para, sem prejuízo de suas funções, como servidores setoriais de Ouvidoria, sendo eles:

Helena Seyfarth de Souza Porto - Mat.: 12442100

Rafael Rodrigues Dias Alves Pereira - Mat.: 12461600

EXTRATO Nº 022/2023

INSTRUMENTO: Segundo Aditivo ao Termo de Compromisso de Estágio nº. 013/2022; PARTES: Município de Niterói, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade e a estudante BIANCA LOPES SILVAtendo como interveniente a UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE; OBJETO: Estágio curricular na Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade; PRAZO: Seis (06) meses, com início da vigência em 06/04/2022 e término em Controllar la Secretaria municipal de Obarismi e Wobinismi e Wobinismi e Wobinismi e Wobinismi e Wobinismi e Mobinismi e Mobin

PORTARIA Nº 011/2023 de 25 de abril de 2023

O Secretário Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, no uso das atribuições legais e, considerando a necessidade de formalização da designação para a função de fiscal de contrato de acordo com a natureza do contrato e sua execução, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento do processo administrativo nº 090000152/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto de modernização do Parque Tecnológico da Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária, na forma do Termo de Referência, sendo:

- Bruno da Silva Carlos MATRÍCULA Nº 1245.505-0
- 1) 2)

2) Sergio Bastos Bittencourt Junior – MATRÍCULA Nº 1246.409-0
Art. 2º - Para fins de regularização processual, esta portaria entra em vigor, gerando seus efeitos, a data de 13/04/2023.
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL E GEOTECNIA

PORTARIA SMDCG Nº 001/2023

Art. 1º Nomear, a contar de 25 de Abril de 2023 os servidores abaixo indicados para compor a Comissão do Comitê de Implantação do Plano Municipal de Segurança Viária do Município de Niterói.

- Titular: Walace Medeiros Barbosa, matrícula 1239381-0
- Suplente: Renata da Silva Teixeira, matrícula 1240010-5

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS -SECONSER EXTRATO Nº 019/2023 – SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa JMI DISTRIBUIDORA SERVIÇO E COMERCIO DE MAQUNAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS LTDA, OBJETO: Aquisição de diversas Ferramentas para utilização pela equipe que realiza as manutenções executadas na área interna da SECONSER. VALOR:R\$ R\$ 6.757,46 (seis mil setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e seis centavos). Proc.n°9900010763/2023. DATA:14/02/2023.

EXTRATO N° 021/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa WAGMAR BAZAR E HIDRÁULICA LTDA, OBJETO: Aquisição de diversas Ferramentas para utilização pela equipe que realiza as manutenções executadas na área interna da SECONSER, VALOR:R\$ R\$ 731,70 (setecentos e trinta e um reais e setenta centavos). Proc.nº9900010763/2023. DATA:14/02/2023.

EXTRATO N° 020/2023 - SECONSER

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÃO EIRELI, OBJETO: Aquisição de diversas Ferramentas para utilização pela equipe que realiza as manutenções executadas na área interna da SECONSER.VALOR:R\$ R\$ 6.530,00 (seis mil quinhentos e trinta reais).Proc.n°9900010763/2023.DATA:14/02/2023.

Autorizo, na forma da lei, a dispensa da licitação com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa AMPLA ENERGIA E SERVICOS S.A., OBJETO: PAGAMENTO DE FATURA DE ENEL REFERENTE AO SERVIÇO DE REFORÇO/EXTENSÃO DE REDE ORDEM DE SERVIÇO A034981297 PRAÇA DOMICIANO - INGÁ. MARÇO/2023. VALOR: R\$ 8.732,89 (oito mil setecentos e trinta e dois reais e oitenta e nove centavos). Proc.n° 9900010700/2023. DATA: 09/02/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO Nº 004/2023

Ordem de Serviço que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Pirâmide Digital Impressões Eireli, para aquisição de Brackdrop e Banners, que será utilizado nos projetos da Smel, no valor de R\$ 17.000,00) (Dezessete mil reais), que obedece a Ordem de Serviço nº 004/2023. Fundamento legal: Artigo 75 inciso I da Lei 14133/2021. Verba: Código de Despesa nº 339030 do Programa de Trabalho nº 14.0127.811.0023.0137.6043 da Fonte 138, processo nº 9900014856/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 037/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Liga de Wrestlling do estado do Rio de Janeiro, com intuito de patrocinar o projeto esportivo Competições CMIs-Plano de Treinamento e Fomento Pan 2023/2024, no valor de R\$ 54.950,00(Cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 037/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900015363/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 049/2023

RIO OFICI DATA: 26/04/2023



Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Patrick Rodrigues Pacheco(MEI), com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo Brasil Master Cup 2023 de handebol master de Niterói, no valor de R\$ 20.982,82(Vinte mi, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 049/2023, Fundamento legal: Lei Federal n^o 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa n^o 3339041 do Programa de Trabalho n^o 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo n^o 9900015990/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 020/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITEROI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Niterói Rugby Football Clube, com intuito de patrocinar atletas no evento esportivo Torneio Internacional de Beach Handball-Manta 2023, no valor de R\$ 32.880,00(Trinta e dois mil, oitocentos e oitenta reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 020/2023, Fundamento legal: caput do art. 217 e seu inciso II da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, art.253 e seguintes, Lei Federal nº 9.615/98, art.2º inciso V, art.3º inciso III, art. 56 art.25 caput e art.116 da Lei 8.666/93, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6020 na Fonte 138, processo nº 9900012754/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 053/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Denilson Rodrigues(MEI), com intuito de patrocinar o projeto esportivo Jiu Jitsu no Beltrão, que erá realizado nos dias 29 e 30/04/2023, no valor de R\$ 29.000,00(Vinte e nove mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 053/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6014 na Fonte 138, processo nº 990008181/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 050/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICIPIO DE NITEROI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SMEL, e do outro lado Débora Ester Moreira(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Circuito de Futevolei Feminino Futdelas, que será realizado no dia 20/05/2023, no valor de R\$ 31.524,00(Trinta e um mil, quinhentos e vinte e quatro reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 050/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0137.6011 na Fonte 138, processo nº 9900015612/2023, data 20/04/2023.

EXTRATO Nº 051/2023

Termo de Compromisso de Patrocínio que entre si fazem o MUNICÍPIO DE NITERÓI, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SMEL, e do outro lado Eduardo Jorge Gomes de Araújo(MEI), com intuito de patrocinar o evento esportivo Festa de 29 Anos do Projeto Marazul, que será realizado outri dado Eduardo Sorge Gornes de Aradjo(inci), comi midio de patrocinia o eventro espotitivo Pesta de 29 Aridos do Projeto Malazul, que sera realizado no día 10/05/2023 na Prainha de Piratininga, no valor de R\$ 23.000,00(Vinte e três mil reais), que obedece a Termo de Contrato de Patrocínio nº 051/2023, Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/2021, art.217-inciso II da C.F. e Lei Orgânica do Município – art.253 e seguintes, Verba: Código de Despesa nº 3339041 do Programa de Trabalho nº 14.0127.812.0145.4187 na Fonte 138, processo nº 9900015613/2023, data 20/04/2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

UNIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA REGIÃO OCEÂNCIA SUSTENTÁVEL

Portaria SMO/UGP/CAF nº 004/2023, de 12 de abril de 2023 Determina a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO Contrato SMO/UGP/CAF nº 007/2022

O Secretário de Obras e Infraestrutura nos usos de suas atribuições legais e tendo em visa o que estabelece a legislação em vigor; RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a SUSPENSÃO TEMPORÁRIA, por motivos administrativos, a partir de 13/04/2023, do Contrato SMO/UGP/CAF nº 007/2022, assinado com a Construtora Zadar Ltda para a execução das obras de implantação do Sistema Cicloviário da Região Oceânica – Lote 02, no âmbito do Programa Região Oceânica Sustentável (PRO Sustentável), nos bairros de Camboinhas, Itaipu, Itacoatiara, Serra Grande, Santo Antônio e Piratininga. Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. OMITIDO DO DE 13/04/2023. CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 12/CGM/2023 DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, EM LICITAÇÕES E

DISPOE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO GUIA PARA IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS, BEM COMO AS FORMAS DE MITIGAÇÃO, EM LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – GIR 003.

A CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 3.305, de 19 de julho de 2017, conforme disposto no art. 3º, § 2º, combinadas com o Decreto Municipal nº 13.704/2020, que dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização das guias para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação – GIRs, no âmbito do Município de Niterói, e delega competência à Controladoria Geral do

Município – CGM – para editar e efetuar alterações porventura necessárias e, CONSIDERANDO o Decreto Município a Prestação, de forma prévia, de consultoria ao gestor e ao ordenador de despesas, proprietário dos riscos, a atribui a Controladoria Geral do Município a prestação, de forma prévia, de consultoria ao gestor e ao ordenador de despesas, proprietário dos riscos, a avaliação, supervisão e orientação dos processos licitatórios e contratuais, com valores acima de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no âmbito do Poder Executivo, com intuito de aumentar a transparência, fortalecer a conformidade, ampliar a economicidade, prevenir riscos fiscais e corrigir desvios que possam afetar o equilíbrio das contas públicas.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020, que Institui a Política de Promoção de Integridade e Compliance do Município de Niterói, para reduzir os riscos inerentes à gestão, provendo maior segurança e transparência em sua execução; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, riscos e controles da Administração Pública municipal e fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 13.425/2019, que dispõe sobre a Política de Gestão de Riscos do Poder Executivo do Município de Niterói para contribuir no fortalecimento da promoção de integridade e de *Compliance* no Município de Niterói; CONSIDERANDO a necessidade de estruturação do sistema de controle interno, por meio do aprimoramento dos instrumentos de mapeamento e gestão

de riscos e do fortalecimento da segregação de funções em consonância com os princípios insculpidos no art. 37, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil e com o Decreto Municipal nº 12.526/2017, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo;

Art.1º Atualizar o guia para identificação de riscos, bem como as formas de mitigação, em licitações e contratações públicas (GIR 003) e os respectivos anexos de riscos, nas áreas de licitação, contratação, prorrogação e modificação contratual: Quanto ao Plano de Integridade

I – **Risco**: Não pactuação e publicização das ações do Plano de Integridade (biênio 2023/2024), conforme disposição da Lei Municipal nº 3.466/2020 e do Decreto nº 13.877/2021, que expandiu o "Previne Niterói" para toda a Administração Municipal; **Mitigação:** pactuar, publicizar, executar e apresentar evidências do cumprimento das ações para monitoramento do Plano de Integridade pela CGM, como forma de garantir a efetiva implementação, em atendimento às disposições da Lei nº 3.466, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto nº 13.518/2020.

§1° O GIR 003 atualizado será publicado no *site* da CGM.

Art. 2° O Guia de Identificação de Riscos tem por objetivo auxiliar o gestor na identificação e mitigação dos principais riscos em licitações e contratos que possam ensejar a ocorrência de impropriedades ou irregularidades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA FMS/SUAD n.º 006/2023- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de contratos;

RESOLVE:
Art. 1º - Indicar o gestor e o fiscal responsáveis pelo Contrato n.º 05/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 200/10189/2022, para contratação de SERVIÇOS PARA REFORMA INTERNA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO DESTINADA À UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. MÁRIO MONTÉIRO:

Fiscal Responsável: Julio Celio dos Santos Di Renna - Engenheiro Civil - CREA-RJ 2020106412 - Matrícula: 437.546-5 - CPF: 150.261.257-78 Fiscal Substituto: Elizabeth dos Santos Martins - Arquiteta e Urbanista - CAU A739332 - Matrícula: 438.063-0 - CPF: 080.876.967-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário. PORTARIA FMS/SUAD n.º 011/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA Nº 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS; RESOLVE:

DATA: 26/04/2023



Art. 1º - Conceder ORDEM DE INÍCIO do CONTRATO No 04/2023, Extrato SUAD no 07/2023 e firmado em 24/04/2023, com a empresa Markat Engenharia Comércio Serviços e Locações LTDA, objetivando a execução de obras e/ou serviços de "REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICO ESTRUTURAIS REALIZADAS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU", a partir do dia 02/05/2023 com término previsto em 02/07/2023, processo administrativo no2000000230/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 004/2023

O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS acerca da definição de comissão de fiscalização de

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o gestor e o fiscal responsáveis pelo Contrato n.º 04/2023 referente ao Processo Administrativo n.º 200/230/2022, da TOMADA DE PREÇOS № 02/22, para contratação de empresa especializada em SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO FÍSICO ESTRUTURAIS REALIZADAS NA CENTRAL DE REGULAÇÃO DO SAMU.

Fiscal Responsável: Julio Celio dos Santos Di Renna - Engenheiro Civil - CREA-RJ 2020106412 - Matrícula: 437.546-5 - CPF: 150.261.257-78

Fiscal Substituto: Elizabeth dos Santos Martins - Arquiteta e Urbanista - CAU A739332 - Matrícula: 438.063-0 - CPF: 080.876.967-78

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FMS/SUAD n.º 010/2023- O Superintendente de Administração da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria FMS/FGA № 388/2023, em que recebe delegação de competências pela Presidente da FMS;

Art. 1º - Conceder ORDEM DE INÍCIO do Contrato Nº 05/2023, firmado em 24/04/2023, com a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, objetivando a execução de obras e/ou serviços de 'REFORMA INTERNA SEM ACRÉSCIMO DE ÁREA EM EDIFICAÇÃO DESTINADA A UNIDADE DE EMERGÊNCIA DR. MÁRIO MONTEIRO', a partir do dia 25/04/2023 com término previsto em 04/09/2023, processo administrativo 200/10189/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogado os dispositivos em contrário.

PORTARIA FRISIFGA nº 493/2023- Considerando a Lei Municipal 3683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo Pré-Natal

Seguro no âmbito do município de Niterói;

Considerando o Decreto Municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da lei municipal 3683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14510/2022; RESOLVE:

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram à adesão ao projeto, elegíveis para o recebimento do incentivo Pré-Natal:

Processo	Unidade de Saúde	CadSus	CPF
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700508167267350	***.487.117.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	704103725036280	***.966.317.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	898004701691765	***.864.607.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700009798423105	***.959.857.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700008648425004	***.687.097.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	702804165263463	***.663.687.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	704109153288773	***.127.927.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706007847494241	***.285.417.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700405491263347	***.693.957.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	707801634418314	***.221.448.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	705801404639231	***.122.807.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	898004025848807	***. 533.787.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	708400296727063	***.493.757.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	898003803961221	***.330.288.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	704806541538840	***.697.376.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700006694421200	***.213.057.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700006530534207	***.829.567.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	801434141202229	***.811.607.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	708907780940715	***.019.155.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700107904035115	***.328.087.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	708409297708168	***.009.697.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	708204164457544	***.671.247.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	702905514216171	***.611.867.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	702300193397518	***.889.387.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706800736726027	***.220.427.**
00012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	898004661305215	***.511.337.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	705000039408952	***.953.427.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	801434129770050	***.704.527.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	705007844880754	***.503.107.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706503329554591	***.489.847.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	707806647878216	***.473.987.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706003886784642	***.124.807.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700005721680809	***.531.127.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	700008831305608	***.010.437.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706701560820915	***.678.267.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	704206267260785	***.163.024.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	704006374279066	***.160.577.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706906163206830	***.042.857.**
200012491/2022	Policlínica Regional Dr. Guilherme Taylor March	706203589763665	***.610.477.**
200012491/2022	Policlínica Regional Carlos Antônio da Silva	700608496728462	***.245.297.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	704805586900041	***.590.237.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	708504358212773	***.736.967.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	700500364002255	***.686.897.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	706208000421862	***.828.337.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	704206729391486	***.459.527.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	703003885580976	***.135.267.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	706005826146846	***.890.115.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	700701958181372	***.834.667.**
200012491/2022	Policlínica Regional de Itaipu	704607130258529	***.391.697.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA FMS/FGA nº 494/2023- Considerando a lei municipal 3683 de 04 de janeiro de 2022, que dispõe sobre a criação do Incentivo Pré-Natal Seguro no âmbito do município de Niterói;

RIO OFI DATA: 26/04/2023



Considerando o decreto municipal 14.510 de 02 de setembro de 2022, que regulamenta a lei Incentivo Pré-Natal Seguro, estabelece a Fundação Municipal de Saúde de Niterói como responsável por sua implementação, através da gerência do Programa Escola da Família, e dispõe sobre os critérios de elegibilidade das beneficiárias para recebimento do incentivo;

A Secretária de Saúde e Presidente da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento do §2º, Art. 3º da lei municipal 3683/2022 e Art. 4º do Decreto Municipal 14510/2022;

Art. 1º tornar público a relação de beneficiárias do Projeto Escola da Família, cadastradas pelas unidades de saúde, que realizaram à adesão ao projeto,

Processo	Unidade de Saúde	CadSus	CPF
200013556/2022	UBS Centro Dr.Eduardo Imbassay	702303104608014	***.328.947.**
200013556/2022	UBS Engenhoca	706506340376397	***.984.847.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	702601228911148	***.796.187.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	704708724464636	***.366.217.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	700502182441956	***.644.014.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	705005448104253	***.265.067.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	706901115566933	***.161.387.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	702706663177960	***.166.917.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	706809789400221	***.464.737.**
200013556/2022	UBS Morro do Estado Dr. Mario Pardal	700004939389310	***.954.277.**
200013556/2022	Policlínica Regional Dr.Carlos Antônio da Silva	705001837879856	***.194.317.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu A.S Maria Aparecida da Costa	801434142967342	***.670.407.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu	898006251053897	***.577.027.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu	700501974247651	***.539.187.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu	700304960075440	***.665.387.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu	704606673839920	***.929.257.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu	700008881447201	***.768.302.**
200013556/2022	Policlínica Regional de Itaipu	700402918751945	***.391.277.**

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

PORTARIA FMS/FGA № 495/2023- A Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Alterar a Portaria FMS/FGA nº380/2023, publicada em 23/03/2023, que institui a Comissão Especial para procedimento de Chamamento Público. Art. 1º Substituir, por solicitação do Vice-Presidente de Atenção Hospitalar e Emergência, o membro Rilson de Sá Barreto - Matrícula 438.003 por Alan Moreira Gaiani matrícula nº 438 355-0

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Niterói, 24 de abril de 2023.

Anamaria Carvalho Schneider

Secretária Municipal de Saúde

Presidente da Fundação Municipal de Saúde

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS.

Ficam fixados, a contar 14/01/2023, em R\$ 3.437,24 (Três mil, quatrocentos e trinta e sete reais e vinte e quatro centavos), os proventos mensais de SEBASTIÃO DE ALMEIDA DACO, aposentado no cargo de Técnico em Radiologia, matrícula n.º 432.958-7, Referência A17, Nível Médio do Quadro Permanente, aplicado o redutor referente à proporcionalidade de tempo de serviço de 10.599/12.775, conforme Art. 40 parágrafos 3º 8º e 17 da CRFB/1988, (redação dada pela emenda constitucional 41/2003) c/c art. 1º da Lei 10.887/2004; conforme Lei Municipal nº 2.104/2003, publicada em 31/10/2003, c/c art. 1º da Lei Municipal nº 3.410/2019; art. 145 c/c art. 98, inciso I da Lei nº531/1985. AUXÍLIO GESTAÇÃO - DEFERIDO

PRISCILA BERNARDO DUARTE - 200002243/2023

Abono Refeição - (Deferido) 200002477/2023 - ROSÂNGELA HORA DA CONCEIÇÃO

PRORROGAÇÃO DE POSSE - DEFERIDO

200002470/2023 200002467/2023

200002474/2023

200002480/2023 200002387/2023

200002315/2023

200002465/2023 200002466/2023

200002481/2023

200002486/2023

200002485/2023

200002484/2023 200002483/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE PREGAO- AVISO DE PREGAO ELETRÓNICO

PREGÃO ELETRÔNICO №: 27/2023- OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETES, CAMISETAS E CAMISAS DE GOLA POLO PARA IDENTIFICAÇÃO E

PROTEÇÃO DOS SERVIDORES FISCAIS E DOS AGENTES DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E CONTROLE DE ZOONOSES

(DEVIC), DAS CHEFIAS DE VIGILÂNCIA E TÉCNICOS DA COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (COVIG) E DOS TÉCNICOS DO CENTRO

DE INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS E RESPOSTA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (CIEVS), VISANDO GARANTIR O ATENDIMENTO DAS

DEMANDAS DE AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA, SUPERVISÃO EPIDEMIOLÓGICA E DEMAIS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO

MUNICÍPIO DE NITERÓI, SUBORDINADOS À VICE PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA - VIPACAF- DATA DA REALIZAÇÃO: 08/05/2023,

HORA: 10h, LOCAL: COMPRASNET, PROCESSO №: 200/12164/2021 EXTRATO SUAD №: 12/2023- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 019/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/22, Processo nº 200/8015/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e BIOSYS LTDA, CNPJ nº 02.220.795/0001-79; OBJETO: REAGENTES PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, REFERENTE AO GRUPO 07; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço;

VALOR: O valor total estimado é de R\$ 553.736,00 (quinhentos e cinquenta e três mil e setecentos e trinta e seis reais).

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2023

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 33/22, Processo nº 200/8015/2022; PARTES: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NITERÓI e ADEB LINE COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 04.624.285/0001-92; OBJETO: REAGENTES PARA EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS LABORATORIAIS POR METODOLOGIAS DIVERSAS, REFERENTE AOS GRUPOS 03, 04 e 05; PRAZO: A vigência da ata será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço; VALOR: O valor total estimado é de R\$ 950.263,00,00 (novecentos e cinquenta mil e duzentos e sessenta e três reais).

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE PORTARIA № 28/2023- DESIGNA MEMBRO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃOESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI - FESAÚDE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial por força do art. 26, inciso I, §1º, do Estatuto desta Fundação, aprovado pelo Decreto Municipal nº 14.107/2021 e alterado pelo art. 1º do Decreto Municipal no. 14.361/2022.

R E S O L V E: considera designados a contar de 20 de março de 2023

RIO OFICIA DATA: 26/04/2023



Art. 1º - Considera designado a contar de 20 de março de 2023, DANIEL CORTEZ DE SOUZA PEREIRA para ocupar a vaga titular de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói em substituição a BRUNO JORGE VAZ SASSON.

Art. 2º - Considera designada a contar de 20 de março de 2023, ADRIANE FABLICIO DE ARAUJO para ocupar a vaga de suplente de representante no Conselho Fiscal da FeSaúde, em vaga destinada a Secretaria Municipal de Saúde de Niterói. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

A Fundação Estatal de Saúde de Niterói – FeSaúde comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 13/2023, do tipo Menor Preço, pelo critério de julgamento por menor preço por item em sessão pública eletrônica a partir das 10:00 horas (horário 13/20/3, do tipo Menor Preço, pero criterio de julgamento por menor preço por tiem em sessao publica eletronica a partir das 10:00 noras (norario de Brasília-DF) do dia 09 de maio de 2023, através do site www.gov.br/compras, objetivando o registro de preços para a aquisição de eletrodomésticos para as unidades da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), geridas por esta Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), pelo prazo de 12 meses, conforme as especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência, relativo ao processo administrativo nº 720.000.283/2022. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos www.qov.br/compras, www.niteroi.rj.gov.br/compras, https://www.fesaude.niteroi.rj.gov.br/.www.niteroi.rj.gov.br - Licitações FeSaúde.
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Presidente do CEC da E.M. Infante Dom Henrique, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, situada na Av. Professor João Brasil nº 2000 – Engenhoca – Niterói, no dia 03 de maio de 2023, às 12h30min, para discutir e deliberar sobre:

- os trâmites de remoção de servidor desta U.E.
- Assuntos Diversos.

O Presidente do CEC da UMEI Regina Leite Garcia, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Art. 16, Inciso II do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade e da Portaria FME nº 250/2020 em seu Artigo 2º, Parágrafo 2º, convoca o Conselho Deliberativo do CEC da UE, para participar da Reunião, que será realizada na sede da Unidade Escolar, situada na Rua Teixeira de Freitas, 380 – Fonseca - Niterói, no dia 28 de abril de 2023, às 08h30min, para discutir e deliberar sobre:

- os trâmites de remoção de servidor desta U.E.
- Assuntos Gerais.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 022/2023

Instrumento: Termo de Contrato № 022/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA. Objeto: O presente Termo de Contrato tem por objeto a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares — 2º RETIRADA, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 94P/2022, PROCESSO RETIRADA 210/12849/2022. Este contrato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Niterói. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, § 1° da Lei 8.666/93, conforme disposto no Processo Administrativo 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12849/2022). PARÁGRAFO PRIMEIRO: o objeto do certame deverá ser fornecido de acordo com as necessidades das Unidades, a contar da retirada da Nota de Empenho, que deverá ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após a sua emissão, ou a critério do órgão solicitante. **Valor:** O valor total do presente contrato é de R\$ 42.871,52 (quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), R\$ 4.831,60 (quatro mil e oitocentos e trinta e um reais e sessenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.550.50; Nota de Empenho 000333/2023 e R\$ 38.039.92 (trinta e oito mil, trinta e nove reais e noventa e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.368.0135.4070; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.704.00; Nota de Empenho 000332/2023. **Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/1993 c/c nº 10.520/2002 c/c o Decreto n° 10.024/2019, nos decretos N° 9.614/2005; 9.642/2005, 10.005/2006 e suas alterações 12.518/2017 e 11.117/2012 e a Lei Complementar n° 123/2006. **Gestor(a)/Fiscais**: De acordo com a Portaria FME N° 261/2023. **Processo Administrativo**: 210/4411/2022(PROCESSO RETIRADA 210/12849/2022). Data da Assinatura: 18/04/2023.

PORTARIA FME Nº 261/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto № 11.950/2015, a Sr.ª Lorena Neves Pestana, matrícula n° 237.974-5, respondendo pelo expediente do ADM/FME, como gestora, para fiscalizar os servidores Francis David Barros Martins, matrícula nº 237.888-5, cargo: Agente de Coordenação de Turno, lotação: Departamento Administrativo/FME e Andreia Baliano, matrícula nº 237.841-6, cargo: Assessora, lotação: Departamento Administrativo /FME, ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, de todas as ambos lotados no Departamento Administrativo/FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços, o qual tem por a aquisição de Material de Limpeza para a demanda da Fundação Municipal de Educação de Niterói, Sede e Anexos, Bibliotecas Populares e Unidades Escolares – 2ª RETIRADA, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, por meio do Prepão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e de acordo Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preço e, de acordo com a solicitação do Ofício ADM/FME 94P/2022, PROCESSO RETIRADA 210/12849/2022. Processo Administrativo: 210/4411/2022 (PROCESSO RETIRADA 210/12849/2022). Art. 2º: Esta portaria

entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 024/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 024/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto:** O presente Contrato tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 01 (frutas) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 033/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013042/2023. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Peça Nº 04, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013042/2023 ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada na nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia da nota de empenho. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis. Se, durante o prazó de validade da ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 2.576.356,26 (dois milhões, quinhentos e setenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e vinte e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa Nº: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte Nº: 1.552.50; Nota de Empenho Nº: 000349/2023. Fundamento Legal: Decreto Municipal nº 10.005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 263/2023. Processo Eletrônico N° 9900013042/2023. Data da Assinatura: 18/04/2023

PORTARIA FME Nº 263/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras

ARIO OFICIA DATA: 26/04/2023



Glauce Vieira Domingues Castro, matrícula 231.754-3, Professora e Rosane Raynier Berreira, matrícula 229.827, Professora, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar, do contrato nº 024/2023, o qual tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 01 (frutas) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício no 033/2023, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA . Processo Eletrônico nº 9900013042/2023. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 025/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 025/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 02 (HORTIGRANJEIROS) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 034/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013054/2023. **Prazo**: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Peça Nº 04, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013054/2023 ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada na nota asseguada ao benenido do registrio a preterencia em gualdade de contrações. A entrega do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis. Se, durante o prazo de validade da ata, objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R§ 1.426.193,77 (um milhão, reste contacto entrata entratoja a partir da sua data de publicação no b.O. valor: ba-se a este Contrato o valor total de No. 1.426. 195,77 (din miniao, quatrocentos e vinte e seis mil, cento e noventa e três reais e setenta e sete centavos) à conta do Programa de Trabalho No. 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa №: 3.33.9.0.30.00.00.00; Fonte №: 1.573.00; Nota de Empenho №: 000350/2023. Fundamento Legal: Decreto Municipal no. 10.005/2006, da Lei Federal no. 10.520/2002 e da Lei Federal № 8.666/93. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME № 264/2023. Processo Eletrônico № 9900013054/2023. Data da Assinatura: 18/04/2023.

PORTARIA FME Nº 264/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, matrícula 231.754-3, Professora e Rosane Raynier Berreira, matrícula 229.827, Professora e Rosane Raynier Berreira, matrícula 229.827, Professora, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar, do contrato nº 025/2023, o qual tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 02 (HORTIGRANJEIROS) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício n° 034/2023, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA . Processo Eletrônico n. º 9900013054/2023. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 026/2023

Instrumento: Termo de Contrato № 026/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto**: O Presente Contrato tem por objeto a 1ª retirada de gêneros alimentícios do Lote 03 (ESTOCÁVEIS) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 035/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013069/2023. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Peça Nº 04, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013069/2023 ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada na nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia da nota de empenho. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis. Se, durante o prazo de validade do ata, o objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. **Valor**: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 2.844.314,66 (dois milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa Nº: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte Nº: 1.573.00; Nota de Empenho Nº: 000351/2023. **Fundamento Legal**: Decreto Municipal nº 10.005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93. Gestora/Fiscais: De acordo com a Portaria FME Nº 265/2023. Processo Eletrônico Nº 9900013069/2023. Data da Assinatura: 18/04/2023.

PORTARIA FME Nº 265/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, matrícula 231.754-3, Professora e Rosane Raynier Berreira, matrícula 229.827, Professora e Rosane Raynier Berreira, matrícula 229.827, Professora, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar, do contrato nº 026/2023, o qual tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 03 (ESTOCÁVEIS) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 035/2023, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. Processo Eletrônico nº 9900013069/2023. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 027/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 027/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 05 (LEITES) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 037/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Eletrônico nº 9900013081/2023. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Peça Nº 04, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013081/2023 ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a

RIO OFICIA DATA: 26/04/2023



preferência em igualdade de condições. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada na nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia da nota de empenho. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis. Se, durante o prazo de validade da ata, objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. Valor: Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 1.775.930,68 (um milhão, setecentos e setenta e cinco mil, novecentos e trinta reais e sessenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho № 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 000366/2023. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 10.005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93. **Gestor(a)/Fiscais:** De acordo com a **Portaria FME № 267/2023.** Processo Eletrônico: 9900013081/2023 Data da Assinatura: 20/04/2023.

PORTARIA FME Nº 267/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, Caberá a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, SR.a IVONE ALBERTINO ROSA, matrícula 219379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras GLAUCE VIEIRA DOMINGUES CASTRO, matrícula 231754-3, Professora e ROSANE RAYNIER BERREIRA, matrícula 229.827, Professora, ambas lotados no Departamento de Alimentação Escolar, o qual tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 05 (LEITES) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 037/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013081/2023. celebrado entre a FME e a NUTRIMIX COMERCIAL LTDA-EPP. Processo Eletrônico nº 9900013042/2023. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO № 028/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 028/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A C. TEIXEIRA 110 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 04 (LANCHES) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 045/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013077/2023. Este contrato entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município. **Prazo:** O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Peça Nº 10, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013077/2023 ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93. **PARÁGARAFO PRIMEIRO** - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições. Este Termo de Contrato entrará em vigor na data de sua publicação. PARÁGARAFO SEGUNDO – A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada na nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia da nota de empenho. PARÁGARAFO TERCEIRO - Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis. PARÁGARAFO QUARTO – Se, durante o prazo de validade da ata, objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME. Este contrato entrará em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. **Valor:** Dá-se a este Contrato o valor total de **R\$ 1.309.617,43** (um milhão, trezentos e nove mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e três centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte: 1.573.00; Nota de Empenho: 000367/2023. **Fundamento Legal:** do Decreto Municipal nº 10.005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93. **Gestor(a)/Fiscais:** De acordo com a Portaria FME Nº 262/2023. **Processo Administrativo:** Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013077/2023. Data da Assinatura: 20/04/2023.

PORTARIA FME Nº 262/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Sr.ª IVONE ALBERTINO ROSA, matrícula 219379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras GLAUCE VIEIRA DOMINĞUES CASTRO, matrícula 231754-3, Professora e ROSANE RAYNIER BERREIRA, matrícula 229.827, Professora, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar FME, de todas as fases da execução dos serviços contratados e do comportamento do pessoal da CONTRATADA, sem prejuízo da obrigação desta de fiscalizar seus empregados, prepostos ou subordinados, em relação a prestação dos serviços do presente contrato, o qual tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 04 (LANCHES) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 045/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013077/2023. Processo Administrativo: Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013077/2023. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº 029/2023

Instrumento: Termo de Contrato Nº 029/2023. Partes: CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA. **Objeto**: O presente Contrato tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 06 (BEBIDAS) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 038/2023, conforme a Peça nº 001, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013085/2023. Prazo: O prazo de vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, conforme disposto na Peça Nº 04, Processo Administrativo Eletrônico nº 9900013085/2023 ou adstritos aos créditos orçamentários, podendo ser revisto nas hipóteses e forma a que alude o art.57, inciso II da Lei 8.666/93. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Fundação Municipal de Educação de Niterói, não fica obrigado a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se realização de licitação específica para o serviço pretendido, ficando assegurada ao benefício do registro a preferência em igualdade de condições. A entrega do objeto na unidade requisitante será acompanhada na nota fiscal ou nota fiscal-fatura, bem como da cópia da nota de empenho. Se a qualidade do objeto entregue não corresponder às especificações do objeto da ata, aquele será devolvido, aplicando-se as penalidades cabíveis. Se, durante o prazó de validade da ata, objeto entregue apresentar quaisquer alterações que impeçam ou prejudiquem sua utilização, a detentora deverá providenciar a substituição, por sua conta e risco, no prazo estabelecido pela FME. Este contrato entrata em vigor a partir da sua data de publicação no D.O. **Valor:** Dá-se a este Contrato o valor total de R\$ 359.948,40 (trezentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 20.43.12.306.0135.4072; Código de Despesa Nº: 3.3.3.9.0.30.00.00.00; Fonte Nº: 1.573.00; Nota de Empenho Nº: 000365/2023. **Fundamento Legal:** Decreto Municipal nº 10.005/2006, da Lei Federal nº 10.520/2002 e da Lei Federal Nº 8.666/93. **Gestora/Fiscais:** De acordo com a **Portaria FME Nº 266/2023. Processo Eletrônico** N° 9900013085/2023. Data da Assinatura: 20/04/2023.

PORTARIA FME Nº 266/2023

Art. 1º: Designar, em conformidade com o Decreto Nº 11.950/2015, a Diretora do Departamento de Alimentação Escolar, Sr.ª Ivone Albertino Rosa, matrícula 219.379-5, responder administrativamente pela gestão do presente Contrato e acompanhar de forma ampla, irrestrita e permanente a fiscalização, através das servidoras Glauce Vieira Domingues Castro, matrícula 231.754-3, Professora e Rosane Raynier Berreira, matrícula 229.827, Professora, ambas lotadas no Departamento de Alimentação Escolar, do contrato nº 029/2023, o qual tem por objeto a 1º retirada de gêneros alimentícios do Lote 06 (BEBIDAS) a serem utilizados na elaboração do cardápio das Unidades Escolares, Projetos e Instituições Filantrópicas da Rede Municipal de Niterói, conforme solicitação do Diretor do Departamento de Administrativo, através do Ofício nº 038/2023, celebrado entre a FME e a COMERCIAL MILANO BRASIL





LTDA . Processo Eletrônico nº 9900013085/2023. Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÔI – CLIN

PORTARIA Nº. 081/2023

Artigo 1º. – A CLIN, designa os funcionários abaixo relacionados para o exercício da atividade de ouvidoria na Política Municipal de Atendimento, Proteção e Defesa do Cidadão de Niterói:

Mat. 98809	GLORIA DIUANA
Mat. 86495	PILAR SILVEIRA DA SILVA LOPES

Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor com início em 17/04/2023.